



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Município de Novo Horizonte**

DECRETO Nº 3.054 de 19 de setembro de 2023.

**NOMEIA COMISSÃO DE AVALIZAÇÃO DO  
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 017/2023 PARA  
A ALTERAÇÃO DEFINITIVA DE CARGA  
HORÁRIA DOS PROFISSIONAIS DO  
MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE NOVO  
HORIZONTE – SC.**

**VANDERLEI SANAGIOTTO**, Prefeito do Município de Novo Horizonte, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e Art. 55 da Lei Orgânica Municipal e no *Processo Administrativo SAF nº 006/2023*.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada Comissão especial para avaliar a documentação referente ao Edital de Chamamento Público nº 017/2023, que será composta pelos seguintes membros:

- SOLANGE FRANZOSI – Matrícula 1019/01 – Presidente**
- VANESSA BRATTI GIOMBELLI – Matrícula 1023 /01 - Membro**
- ANNY LAÍS BORTOLUZZI – Matrícula 467/01 – Membro**

**Art. 2º** - Os Trabalhos dos membros da Comissão Coordenadora do Edital de Chamamento Público será considerado serviço relevante e não remunerado.

**Art. 3º** - A Comissão fica encarregada de avaliar a documentação apresentada pelos interessados proferindo ao final a classificação.

**Art. 4º** - O Edital de Chamamento Público reger-se-á pelas disposições específicas do edital, cabendo à Comissão nomeada por este Decreto decidir sobre os casos eventualmente omissos.

**Art. 5º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte-SC,  
Em 19 de setembro de 2023.

-----  
**VANDERLEI SANAGIOTTO**  
Prefeito Municipal

Registre-se  
Publique-se

**Aimar F. Pavelecini**  
Secretário de Administração e Fazenda